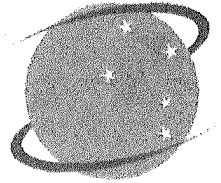




Porto Municipal de Itajaí

O Porto. 5 Estrelas do Brasil

ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 061 DE 10 DE AGOSTO DE 1999.


REGULAMENTA O USO OBRIGATÓRIO DE SINALIZAÇÃO SONORA DE RÉ
NOS CAMINHÕES QUE TRANSITAM NA ÁREA PORTUÁRIA.

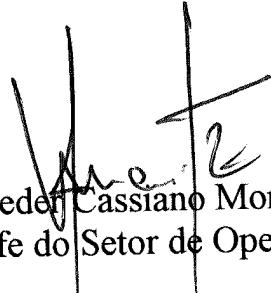
O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 9 do Decreto nº 5.291, de 20 de
julho de 1995, e

Considerando a necessidade de atender às exigências da NR 29 da
Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, em seus itens 29.3.6.9.7,

RESOLVE:

1. Determinar a obrigatoriedade do uso de sinalização sonora e luminosa de
marcha-a-ré para os veículos automotores que trafeguem ou estacionem na
área portuária, nas operação de carga e descarga de navios;
2. Proibir transitar na área portuária os motoristas de caminhões sem os
seguintes EPI'S: calçado fechado e capacete de segurança;
3. Conceder o prazo de 30 dias para as transportadoras se adaptarem à presente
Resolução, após a devida informação.


Amilcar Gazaniga
Administrador Geral


Heder Cassiano Moritz
Chefe do Setor de Operação